



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 121/2026**

**AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha**

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação, a necessidade e a oportunidade de adotar as providências necessárias para disponibilizar transporte escolar aos alunos residentes na Comunidade Santa Marta, evitando que os estudantes necessitem se deslocar até a Linha Flor da Serra para terem acesso ao transporte escolar.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção da medida acima especificada.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender à demanda das famílias residentes na Comunidade Santa Marta, que atualmente enfrentam dificuldades para garantir o acesso dos estudantes ao transporte escolar.

Conforme relatado pelos moradores, existem atualmente oito alunos que necessitam do serviço, sendo que seus responsáveis precisam transportá-los diariamente até a Linha Flor da Serra para que possam embarcar no veículo escolar e frequentar as aulas. Tal situação impõe transtornos às famílias, aumenta os custos de deslocamento e pode comprometer a segurança dos estudantes, especialmente em períodos de chuva e em condições adversas das estradas rurais.

Ressalta-se, ainda, que há previsão de ingresso de mais três alunos no segundo semestre letivo, ampliando a demanda pelo atendimento do transporte escolar na comunidade.

A disponibilização do transporte escolar diretamente na Comunidade Santa Marta proporcionará maior segurança, conforto e acessibilidade aos estudantes, além de contribuir para a





## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

permanência dos alunos na escola e para a efetivação do direito fundamental à educação, assegurado pela Constituição Federal.

Dessa forma, a medida representa importante ação de inclusão e garantia de acesso ao ensino, atendendo ao interesse público e às necessidades da população rural.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2026.



**CARLITO PEREIRA DA ROCHA**  
Vereador – PT

